



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Maikel Araújo dos Santos** e ao **Ronald Menezes da Silva Santana**, em reconhecimento à força, coragem e fé que ambos demonstraram durante o episódio em que permaneceram por mais de 50 (cinquenta) horas à deriva em alto-mar, sendo resgatados com vida após momentos de angústia e incerteza.

O episódio evidenciou não apenas a vulnerabilidade humana diante das forças da natureza, mas, sobretudo, a resiliência, a fé e a esperança que guiaram os homenageados até o reencontro com suas famílias e amigos.

Este ato registra o respeito e a admiração desta Casa de Leis, celebrando o exemplo de perseverança e superação dos homenageados.

Vila Velha, ES, 05 de outubro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **05/10/2025 19:30**

Checksum: **E60BD9378BDA5FC9156C479E36E4B16D4A7F7220435E551D73CD72A414525CB6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.